

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F8531DF7

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 031/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022
EMPRESA: LILIANE MOREIRA DOS SANTOS 12503816738
CNPJ: 24.017.828/0001-10
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva na Central Telefônica PABX e rede de telefonia.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)
PRAZO: 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aperibé, 01 de agosto de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AE0D3868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 005/2022-FMS, tendo como data e horário do início da disputa às 13hs do dia 19 de agosto de 2022, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC”. O Edital poderá ser obtido no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 05 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DCA16365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022

PROCESSO Nº 0096/2022-PMA
PREGAO PRESENCIAL 024/2022-PMA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ – PMA e BAZAR CREMONEZ LTDA
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL”.
PRAZO: 12 MESES
FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º da Lei 10.520/02
DATA: 02/08/2022.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BA25E7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022

PROCESSO Nº 0096/2022-PMA
PREGAO PRESENCIAL 024/2022-PMA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ – PMA e M. APARECIDA DA SILVA AUGUSTO DISTRIBUIDORA
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL”.

PRAZO: 12 MESES
FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º da Lei 10.520/02
DATA: 02/08/2022.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D1E72AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022

PROCESSO Nº 0096/2022-PMA
PREGAO PRESENCIAL 024/2022-PMA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ – PMA e LOJA SEMIANA DE APERIBE LTDA
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL”.
PRAZO: 12 MESES
FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º da Lei 10.520/02
DATA: 02/08/2022.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FB7585EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022

PROCESSO Nº 0096/2022-PMA
PREGAO PRESENCIAL 024/2022-PMA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ – PMA e T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL”.
PRAZO: 12 MESES
FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º da Lei 10.520/02
DATA: 02/08/2022.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A248A3EF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3719-22 = CRÉDITO ADICIONAL - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.443/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1.443/2021, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso I, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 04 de Agosto de 2022.

DR. FABRICIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito